



São Paulo, 15 de maio de 2013

Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio de Aguiar Patriota
Ministério das Relações Exteriores

Excelentíssimo Senhor Ministro Celso Amorim
Ministério da Defesa

Excelentíssimo Senhor Ministro José Eduardo Cardozo
Ministério da Justiça

Excelentíssima Senhora Ministra Gleisi Hoffmann
Casa Civil da Presidência da República

Excelentíssima Senhora Ministra Maria do Rosário Nunes
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

Ref. – Solicitação ao governo brasileiro de ratificação do Tratado sobre Comércio de Armas (ATT) e de alteração de regras internas à exportação de armas

Excelentíssimas Ministras e Excelentíssimos Ministros,

Primeiramente, gostaríamos de saudar o apoio do Brasil à importante aprovação, em 2 de abril de 2013, do Tratado de Comércio de Armas (ATT, na sigla em inglês) no âmbito da ONU. Acreditamos tratar-se de Tratado histórico que, se bem implementado, poderá impactar na redução da violência no mundo e contribuir à garantia do respeito de direitos fundamentais. Pela primeira vez, estabeleceu-se uma conexão clara de responsabilidade entre a exportação de armas e os potenciais efeitos nefastos aos direitos humanos e às crises humanitárias.

Como é de conhecimento de Vossas Excelências, para que o ATT entre em vigor, é necessário que 50 países assinem e ratifiquem o Tratado, que estará aberto a adesões na ONU a partir do próximo 3 de junho. Solicitamos que o governo brasileiro lidere esse processo, assinando o Tratado no próprio dia 3 de junho, preferencialmente com a presença do Ministro Patriota, e ratificando-o o quanto antes, sendo um dos primeiros países a adotá-lo. Nesse sentido, é de fundamental importância um diálogo amplo no Congresso Nacional com vistas a mostrar a importância da célere aprovação e incorporação jurídica de todas as provisões do Tratado.

Ademais, dado o papel de destaque e proeminência internacional assumido pelo Brasil, é fundamental que o país faça gestões junto aos demais governos para que eles assinem e ratifiquem o Tratado celeremente, para que o ATT possa entrar em vigor o mais prontamente possível.

Em que pesem os avanços aportados pelo Tratado, sabemos que alguns pontos cruciais foram deixados de lado. Reconhecemos que o Brasil se manifestou claramente em favor de diversos itens que, se incluídos no ATT, resultariam em um Tratado mais robusto. São eles: *“a inclusão sem ambiguidades das munições no escopo do Tratado; a proibição clara de transferências de armas para atores não estatais não autorizados; e o requerimento de certificados de uso/usuário final para todas as transferências de armas convencionais”*¹.

Além destes, ficaram fora do texto aprovado a publicização obrigatória dos informes anuais sobre transferências que os Estados devem fornecer ao Secretariado a ser criado. Nesse contexto, e tendo em vista os potenciais advindos de uma posição pioneira do Brasil no tocante à transparência no comércio de armas, acreditamos que o governo brasileiro deva tomar medidas internas que sirvam de exemplo do comprometimento do país na questão.

Desta forma, entendemos que a principal ação a ser tomada é a aprovação de uma lei que substitua o PNEMEM (Política Nacional de Exportação de Material de Emprego Militar), documento que é anacrônico num momento em que o Brasil tem trilhado o caminho da transparência nas relações entre Estado e sociedade. A implementação de fato do Tratado depende de decisões nacionais, e a substituição do PNEMEM é uma oportunidade única de o Brasil manifestar expressamente seu compromisso com o comércio responsável de armas a partir de adoção de regras internas à exportação de armas que contemplem os pontos acima elencados.

Colocamo-nos à disposição para colaborar nesse processo e nos despedimos reforçando os protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Camila Asano
Coordenadora de Política Externa
Conectas Direitos Humanos



Antonio Rangel Bandeira
Coordenador de Controle de armas
Viva Rio
Membro da Rede Desarma Brasil



Luciana Guimarães
Diretora
Instituto Sou da Paz
Membro da Rede Desarma Brasil



Ilona Szabó de Carvalho
Diretora
Instituto Igarapé

1 Nota nº 100, “Explicação do voto brasileiro na Resolução que aprovou a abertura para assinaturas do Tratado sobre o Comércio de Armas”, disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/sala-de-imprensa/notas-a-imprensa/explicacao-do-voto-brasileiro-na-resolucao-que-aprovou-a-abertura-para-assinaturas-do-tratado-sobre-o-comercio-de-armas>

Cc:

Emb. Maria Luiza Viotti, Sec. André Simas – Missão Permanente do Brasil junto à ONU, Nova Iorque

Emb. Antônio Guerreiro – Representação junto à Conferência de Desarmamento, Genebra

Min. Gláucia Silveira Gauch – Departamento de Direitos Humanos e Temas Sociais, MRE

Cons. João Marcelo Queiroz, Sec. Larissa Calza – Divisão de Desarmamento e Tecnologias Sensíveis

Cons. Carlos Eduardo da Cunha Oliveira – Divisão de Direitos Humanos, MRE

Min. Glivania de Oliveira - DOI

Min. Norberto Moretti – DPAZ

Cons. Marcelo Marotta Viegas - DNU

Marco Aurélio Garcia, Audo Araujo Faleiro, Ricardo de Azevedo, Livia Sobota, Rodrigo Estrela – Assessoria Internacional da Presidência da República

Regina Miki, Marcello Barros de Oliveira, Guilherme Zambarda Leonardi – Secretaria Nacional de Segurança Pública, Ministério da Justiça

Patrícia Barcelos - Secretária-Executiva da SDH/PRDeI.

Douglas Saldanha – SINARM, Polícia Federal

Senador Ricardo Ferraço – Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal

Deputado Nelson Pellegrino – Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados